



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
PEDAGÓGICA**



**EDITAL PRP 01/2021 – SUBPROJETO GEOGRAFIA
PROCESSO SELETIVO PARA VOLUNTÁRIOS/AS**

A Universidade Federal da Paraíba – UFPB, por meio da Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica, torna público o edital para o processo de seleção de 02 discentes VOLUNTÁRIOS/AS para o Programa de Residência Pedagógica (PRP) do Curso de Licenciatura em Geografia.

PREÂMBULO

O Programa de Residência Pedagógica (PRP), conforme o edital Capes nº 01/2020, é uma ação da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) e visa proporcionar aos/às discentes dos cursos de licenciatura sua inserção no cotidiano das escolas públicas de Educação Básica a partir da segunda metade do seu percurso formativo.

1. OBJETIVO

Tornar pública as normas para o processo de inscrição e seleção/classificação de candidatos/as a VOLUNTÁRIOS/AS do Programa de Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Geografia da UFPB.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 De **27/09 a 29/09/2021, até as 23h:59min**, estarão abertas as inscrições para seleção e classificação de candidatos/as VOLUNTÁRIOS/AS ao Programa de Residência Pedagógica (PRP (edital Capes nº 02/2020) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), para exercer atividades conforme dispostas no referido edital ou a critério da Capes.

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas por meio de requerimento à Coordenação Institucional do PRP/UFPB (modelo anexo), de forma eletrônica e enviadas à Coordenação do subprojeto de Geografia pelo e-mail lenilton@yahoo.com

2.3 Poderão participar da seleção os/as discentes regularmente matriculados/as que preencham os seguintes pré-requisitos:

2.3.1 ser brasileiro/a ou possuir visto permanente no país;

2.3.2 estar regularmente matriculado no curso de licenciatura em Geografia da UFPB;

2.3.3 estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.3.4 ter concluído no mínimo 50% da carga horária regimental do curso ao ingressar no programa;

2.3.5 apresentar declaração que comprove ter condições de dedicar pelo menos 25 (vinte e cinco) horas mensais para o desenvolvimento das atividades no PRP;

2.3.6 dedicar-se às atividades do PRP, sem prejuízo de outras atividades regulares do curso;

2.3.7 estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao PRP até o dia 04 de outubro de 2021.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Requerimento à Coordenação Institucional do PRP/UFPB (modelo anexo).
- 3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado;
- 3.3 Declaração de disponibilidade de 25 horas semanais para o subprojeto (modelo anexo).
- 3.4 O(A) candidato/a deverá cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <https://freire.capes.gov.br/>.
- 3.4.1 Os documentos devem ser enviados exclusivamente em formato PDF em um ÚNICO ARQUIVO.

4. NÚMERO DE VAGAS

SUBPROJETO/NÚCLEO	VAGAS
Geografia	02 (voluntários/as)

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção será realizado pela Coordenação do subprojeto.
- 5.1.1 Encerradas as inscrições, a Coordenação do subprojeto/núcleo divulgará até o dia **30/09/2021** na página da Coordenação do Curso a relação dos/as candidatos/as com inscrições homologadas.
- 5.1.2 No dia **01/10/2021** será realizada a avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA). A classificação do/a candidato/a terá como base Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- 5.1.3 Cabe à Coordenação do subprojeto publicar e divulgar os resultados da avaliação.
- 5.2 Critérios de desempate: Será dada preferência ao/à discente que preencha as seguintes condições, obedecendo-se, respectivamente, a ordem dos itens a seguir:
- 5.2.1 tenha maior idade;
- 5.2.2 tenha cursado maior carga horária em componentes curriculares.
- 5.3 Os resultados da seleção serão divulgados no dia **01/10/2021**, na página da Coordenação do Curso.

6. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS/AS VOLUNTÁRIOS/AS DO PRP

- 6.1 O(A)s voluntários/as selecionado(a)s para participar do PRP terão as seguintes obrigações:
- 6.1.1 participar das atividades definidas pelo projeto;
- 6.1.2 dedicar-se, no período de vinculação ao projeto, ao mínimo de 25 horas mensais, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- 6.1.3 informar imediatamente ao/a coordenador/a do subprojeto qualquer irregularidade no desempenho de suas atividades;
- 6.1.4 elaborar relatório semestral de suas atividades e entregá-lo nos prazos estabelecidos pelo(a) coordenador(a);
- 6.1.5 participar de todas as atividades previstas no subprojeto/curso e no plano de atividades;
- 6.1.6 atender às demandas que forem solicitadas pelo(a) coordenador(a), para o bom desempenho do subprojeto/curso;

6.1.7 observar e atender às demais normas que forem estabelecidas pelo Colegiado Institucional de Formação de Professores e a Coordenação Institucional para o desenvolvimento do projeto e conduta como integrante do mesmo;

6.1.8 apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela instituição;

6.1.9 participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

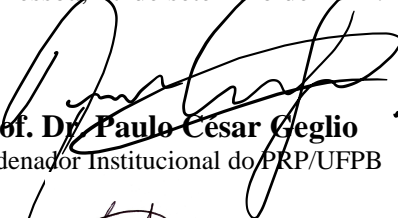
7.1 A Coordenação do subprojeto enviará toda a documentação do processo seletivo à Coordenação Institucional do PRP, na qual constará o nome do/a candidato/a aprovado/a por ordem de classificação.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PRP.

8. CRONOGRAMA

27/09/2021	Publicação do edital
De 27/09 a 29/09/2021 até às 23h:59min	Inscrição dos candidatos por e-mail
30/09/2021	Divulgação das homologações das inscrições
01/10/2021	Processo de avaliação – Análise dos CRA pela Coordenação do Subprojeto
01/10/2021	Divulgação dos resultados

João Pessoa, 27 de setembro de 2021.


Prof. Dr. Paulo César Geglio
Coordenador Institucional do PRP/UFPB


Prof. Dr. Lenilton Francisco de Assis
Coordenador do Subprojeto de Geografia



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
PEDAGÓGICA -PRP**



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica /UFPB

Eu, _____ aluno(a)
regularmente matriculado(a) no Curso de
_____, matrícula n°. _____,
residente à rua _____,
bairro _____, cidade _____,
telefone _____ WhatsApp _____
e-mail _____ venho
requerer minha inscrição para a seleção de 01 (um) BOLSISTA ao PRP/Capes nº
01/2021. Declaro que a conclusão de meu Curso está prevista
para _____ e terei 25 horas semanais disponíveis para o programa.

_____, _____ de setembro de 2021.

Assinatura do(a) aluno(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
PEDAGÓGICA - PRP**



DECLARAÇÃO

Eu, _____,
declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de 25 horas semanais para me dedicar às atividades do PRP e tenho ciência que estou participando de um processo seletivo para 01 (uma) vaga de BOLSISTA no Programa.

_____, _____ de setembro de 2021.

Assinatura do(a) Aluno(a)